



Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para julgamento da proposta e documentações referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2015 para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de multifuncionais com serviços de impressão, digitalização e cópia conforme Termo de Referência. Aos 18 dias de março de 2015, reuniram-se na Unidade de Suprimentos tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº. **001/2015**. Em análise à proposta apresentada observa-se que a empresa arrematante adicionou a marca. Todavia, como o objeto trata-se de contratação de prestação de serviço e não de aquisição de equipamentos, a marca mencionada na proposta apresentada pela arrematante não será considerada para efeito de julgamento, haja vista que a indicação de marca não foi exigida no edital. Importante esclarecer que, ausente a exigência de indicação de marca dos equipamentos na proposta comercial, os equipamentos utilizados na execução do serviço devem atender integralmente as especificações do Termo de Referência, independentemente de marca. **Cumpra mencionar, ainda, que na proposta apresentada, a empresa FINATTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declara que concorda com o edital e seus anexos.** Em análise aos valores da proposta comercial, observa-se que o valor arrematado foi na ordem de R\$6.660.000,00 e o valor total da proposta escrita apresentada foi de R\$6.659.280,00 porém, a soma do total dos valores unitários compreende a quantia de R\$6.643.680,00. Verificada a divergência entre o valor total apresentado e o somatório dos valores unitários, constatou-se a diferença no somatório do valor total dos itens da parcela fixa. Assim, considerando que o item 10.7 do edital dispõe: **“havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário, podendo o pregoeiro corrigir o cálculo para efeito de julgamento, se for o caso”**, e observado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, a arrematante **teve sua proposta classificada**. Quanto aos documentos de habilitação a empresa **foi habilitada**. Por fim, o pregoeiro **declara vencedora a empresa FINATTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor de **R\$6.643.680,00**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:

Simone Rieper

Giselle Mellissa dos Santos

Simone Zanella